DECLARAÇÃO DE VOTO DA MINHA BANCADA, A BANCADA DO POVO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, BANCADA PARLAMENTAR DA FRELIMO

Senhora Presidente da Assembleia da República,

Passo a apresentar a Declaração do voto da Bancada Parlamentar da FRELIMO.

Senhora Presidente da Assembleia da República,

Senhor Primeiro-Ministro,

Senhores Membros do Governo de Moçambique,

Caros Deputados, meus Pares,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Excelências,

A minha Bancada, a Bancada Parlamentar da FRELIMO – Bancada que expressa os mais elevados interesses do Povo moçambicano – votou a favor e em definitivo pela Resolução que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2020, pelas seguintes razões:

Primeiro: Esta Lei do Orçamento fala a verdade à Nação Moçambicana. Fala a verdade porque:

(i) Numa altura em que persistem incertezas quanto às perspectivas de crescimento da economia mundial, dada a eclosão do COVID-19, uma pandemia que já está a afectar e poderá agravar ainda mais negativamente alguns sectores de actividades no nosso país;

- Num momento em que o país procura implementar o Plano de Reconstrução Pós- Ciclones Idai e Kenneth, com as atenções orientadas para a normalização da vida da população e do tecido empresarial das zonas afectadas; e
- (iii) Numa conjuntura em que se registam os tristes episódios de ataques armado nas Zonas Centro e Norte do País, que podem condicionar as perspectivas de crescimento económico previstas para 2020;

Este orçamento emerge como a expressão numérica mais sincera da nossa realidade. Estamos cientes que haverá muito por fazer, mas este é o caminho certo a seguir!

Segundo: Esta Lei do Orçamento revela o princípio de um futuro promissor, após o período de adversidades que enfrentamos como Nação no último ciclo governativo. É um orçamento que consolida os ganhos dos ciclos governativos anteriores e procura assegurar a alocação de recursos para acções que visem a mitigação dos efeitos nefastos do Covide-19 e permitir a realização de despesas indispensáveis para o normal funcionamento das instituições do Estado, assegurando (i) a consolidação da paz e unidade nacional, (ii) o desenvolvimento do capital humano e social, (iii) o desenvolvimento de infra-estruturas sociais e económicas, (iv) a garantia de segurança alimentar e nutricional, (v) o pagamento de salários numa conjuntura macroeconómica mundial de crise financeira e de crise de saúde pública mundial com a emergência do corona vírus, entre outros.

Terceiro: Esta Lei do Orçamento mobiliza o País e todas as forças vivas da nossa sociedade para juntar sinergias em torno dos objectivos macro-económicos fundamentais, tais como, o incremento do nível de emprego, a estabilização do nível de preços, o equilíbrio na balança de pagamentos, bem como a manutenção do ritmo do crescimento económico. Por outro lado, convoca igualmente a

contribuição de todos para a estabilidade macroeconómica, apoiando medidas que visam garantir que a taxa de inflação média anual continue a um dígito.

Quarta razão: este orçamento prossegue os objectivos de consolidação do estado de direito democrático, supremamente defendida pela Bancada da FRELIMO, na medida em que os seus recursos visam ainda (i) garantir a descentralização de funções e de recursos para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial; (ii) prosseguir com a modernização e reformas da administração pública; e (iii) assegurar a implementação das medidas de reforço da boa governação, transparência e combate a corrupção.

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Esta Lei do Orçamento exprime os supremos interesses dos Moçambicanos, quer no país como na diáspora, para atender aos desafios a que o Governo da FRELIMO se propôs para este ano, e que passam por incrementar as taxas de crescimento económico e desenvolvimento social, através do aumento de abastecimento de água, da electrificação rural, da produção de comida, aumento da rede rodoviária, ferroviária e marítima, da melhoria da qualidade de ensino e saúde, através do incremento do rácio aluno-professor e médico-habitante.

Foi e é pela grandeza desta missão que nós, Deputadas e Deputados da Bancada Parlamentar da FRELIMO, votamos a favor e em definitivo pela aprovação deste Orçamento do Estado que é a expressão financeira do Plano Económico e Social para o presente ano.

Votamos a favor pois somos a FRELIMO, a força da mudança

Pela atenção que nos dispensaram vai o nosso

Muito obrigado!